



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

**RESOLUÇÃO Nº 10/2013 – CONSUNI**

Institui comissão de revisão do Regimento Interno do Conselho Universitário.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão de revisão do Regimento Interno do Conselho Universitário, composta pelos seguintes membros:

- I – Danilo Enrico Martuscelli;
- II - Fernando Haetinger Maser da Silva;
- III - Jorge Luiz Berto.

**Parágrafo único** A comissão escolherá, dentre seus membros, o presidente e o relator.

**Art. 2º** A comissão analisará o Regimento Interno do CONSUNI e proporá alterações, objetivando aperfeiçoar as metodologias de funcionamento do Conselho.

**Art. 3º** A comissão deverá apresentar o trabalho final ao plenário do CONSUNI na 5ª Sessão Ordinária de 2013.

**Parágrafo único** Propostas de alteração do Regimento Interno do CONSUNI poderão ser encaminhadas à comissão, pelos demais conselheiros, até o dia 25 de abril de 2013.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 21 de março de 2013.

*Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário